Id:05D512B41C12F26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 059/2026 – SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: nº 02.458.170/0001-40

CONTRATADO: EVANALDO DA SILVA AMORIM - **CPF:** 037.920.953-51

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Motorista com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / Hospital Municipal Rita Martins, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Necessidade temporária de excepcional interesse público, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 91 da Lei Municipal nº 491/2025, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Bertolínia.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 11.886,00 (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em 07(sete) parcelas de R$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais) sujeita aos descontos legais previstos na legislação vigente

FONTE DE RECURSOS: FMS/FUS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2026.

Bertolínia (PI), 04 de maio de 2026.

JOÃO MOTA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde

Id:01AB424B0374F270

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 060/2026 – SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: nº 02.458.170/0001-40

CONTRATADO: LARA BEATRYZ RODRIGUES RIBEIRO - **CPF:** 109.695.343-96

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar Administrativa, com lotação Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Necessidade temporária de excepcional interesse público, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 91 da Lei Municipal nº 491/2025, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Bertolínia.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 11.347,00 (onze mil trezentos e quarenta e sete reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em 07(sete) parcelas de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) sujeita aos descontos legais previstos na legislação vigente.

FONTE DE RECURSOS: FMS/FUS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2026.

Bertolínia (PI), 04 de maio de 2026.

JOÃO MOTA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde

Id:167C54587E8AF272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 061/2026 – SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: nº 02.458.170/0001-40

CONTRATADO: DJALMA DE SOUSA BRITO FILHO - **CPF:** 068.232.333-03

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Motorista com lotação na Secretaria Municipal de Saúde / Hospital Municipal Rita Martins, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Necessidade temporária de excepcional interesse público, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 91 da Lei Municipal nº 491/2025, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Bertolínia.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 11.886,00 (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em 07(sete) parcelas de R$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais) sujeita aos descontos legais previstos na legislação vigente

FONTE DE RECURSOS: FMS/FUS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2026.

Bertolínia (PI), 04 de maio de 2026.

JOÃO MOTA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde

Id:05D512B41C12F30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3103202600201/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA – PI.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI
CONTRATADO:	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	35.746.723/0001-19
VALOR:	R$ 121.624,98
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Izairton Gomes Sousa
DATA DA ASSINATURA:	31/03/2026

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Pregoeiro Portaria nº 005/2026 Pág. 916 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cod. de Autenticação: 40816370704202 6 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao